

## CONCURSO PARA BOLSAS DE DOUTORAMENTO INDIVIDUAIS

Agronegócio e Governação para o Desenvolvimento

Agrobiotecnologia | Ciências da Saúde

Encontra-se aberto concurso para atribuição de nove (9) Bolsas de Doutoramento no âmbito do [Programa de Doutoramento em Saber Tropical e Gestão](#) (TropiKMan PhD), acolhido pela Nova School of Business and Economics (Nova SBE).

O concurso é aberto sob o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de Agosto, e republicado pelo 'Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de Agosto, e sob o Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

### (1) O PROGRAMA

O TropiKMan PhD destina-se a uma nova geração de **mestres em gestão, ciências agrárias, do ambiente, da vida, da saúde, economia**, e outras ciências sociais, que se mostrem altamente motivados para pensar temas de fronteira, numa perspectiva multidisciplinar e que queiram, através do empreendedorismo, da gestão e da inovação, usar a ciência e tecnologia para a promoção do desenvolvimento nas regiões tropicais.

O programa está organizado em 4 anos, no final dos quais o aluno obterá o grau de Doutor em três ramos possíveis: **Agronegócio e Governação para o Desenvolvimento, Agrobiotecnologia ou Ciências da Saúde**. O TropiKMan PhD é oferecido por um consórcio informal internacional que reúne a Nova SBE, instituição de acolhimento e o Instituto de Higiene e Medicina Tropical, ambas das Universidade Nova de Lisboa, o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, e ainda a Universidade de Cabo Verde (UniCV), Univeridade Eduardo Mondlane (UEM), Universidade José Eduardo dos Santos (UJES) e de Universidade de Pretória (UP).

### (2) DESTINATÁRIOS E ELEGIBILIDADE

As bolsas de doutoramento são direcionadas para quem cumpre os requerimentos explicitados no n.º 1 do Artigo 30º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º. 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º

230/2009, de 14 de Setembro. A bolsa é anual, renovável até um máximo de quatro anos e não pode ser atribuída por menos de seis meses consecutivos.

Os candidatos a seleccionar para a atribuição da bolsa deverão ser nacionais de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe ou Timor Leste. Aceitam-se candidaturas provenientes de qualquer área científica, desde que os candidatos detenham, até ao fim do ano lectivo 2016/2017, o grau de Mestre e tenham comprovado interesse em Gestão e na sua aplicação ao saber tropical, numa perspectiva empreendedora de inovação e de investigação para o desenvolvimento.

### (3) PRAZOS DE CANDIDATURA

O concurso está aberto de 6 de dezembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

### (4) CANDIDATURAS

Todas as candidaturas serão analisadas pelo Comité de Avaliação (CA), que assume a responsabilidade de escolher os bolseiros após uma análise dos documentos facultados por cada candidato. Toda a informação é analisada individualmente e comparada com os restantes candidatos.

A decisão final de atribuição de bolsa será comunicada aos candidatos até ao dia 15 de Maio de 2017.

Todo o processo de candidatura deve ser enviado por email para [flo\\_phd@novasbe.pt](mailto:flo_phd@novasbe.pt)

Os documentos a enviar (**em inglês**) são os seguintes:

1. **Carta de motivação** incluindo os seguintes pontos:
  - Porque quer fazer o PhD em Saber Tropical e Gestão
  - O que gostaria de estudar
  - Com quem gostaria de trabalhar (possíveis supervisores)
  - Objectivos de carreira após a conclusão do PhD
2. Uma **proposta de investigação** (até 6000 palavras). Esta proposta pode ser utilizada para avaliar o potencial de investigação do candidato, e possíveis supervisores. Na proposta devem ser discutidos tópicos de investigação que espera explorar nos anos seguintes, relacionando-os com a literatura e autores chave da área.

3. **Curriculum Vitae** que deve resumir toda a experiência de educação, notas, experiências de trabalho e interesses bem como trabalhos de investigação previamente realizados.

4. **Transcritos e certificados** de todos os graus académicos obtidos.

5. **Duas cartas de recomendação.**

#### Nota:

- no caso do grau académico necessário à admissão a concurso ser conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira é obrigatório a apresentação do registo do reconhecimento do grau académico (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro), ou em alternativa, a apresentação do processo de equivalência/reconhecimento regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho. Sugere-se a consulta do site da Direção-Geral do Ensino Superior em: <http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt>. O registo dos graus deve estar concluído à data de submissão da candidatura;

#### Informação adicional:

Os documentos mencionados abaixo não são obrigatórios durante o processo de candidatura. No entanto, terão que ser submetidos após a atribuição provisória da bolsa até à fase de assinatura de contrato. Uma vez que alguns destes documentos podem demorar algum tempo a ser obtidos é aconselhável garantir que estão válidos aquando da assinatura do contrato para que não haja atrasos adicionais:

- Cópia do documento de identificação – bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte;
- Candidatos a uma bolsa mista como cidadãos de estados terceiros, devem ser detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei n.º 29/2012, de 9 de agosto;
- Declaração sob compromisso de honra em como estará em exclusividade com a bolsa

## (5) AVALIAÇÃO

O Comité de Avaliação (CA) deste concurso é presidido pela Nova SBE, conta ainda com outro representante desta escola, e um representante de cada uma das

seguintes instituições: IHMT-UNL, ISA-ULisboa e Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

1. Notas obtidas nos diferentes ciclos de estudos que tenham completado, com particular incidência nas notas do mestrado. A qualidade das instituições de frequência dos estudos também será tida em conta. Este critério terá uma ponderação de 30%;
2. As cartas de recomendação terão uma ponderação de 30%;
3. A carta de motivação terá uma ponderação de 20%;
4. O mérito do candidato avaliado através do CV terá uma ponderação de 20%.
5. Os melhores candidatos poderão ser seleccionados para uma entrevista via Skype, em inglês, após uma primeira fase de análise curricular.

Apenas candidatos com uma média de classificação total igual ou superior a 17 valores serão considerados para a atribuição da bolsa.

Se o n.º de candidatos com média igual ou superior a 17 for inferior a nove (9) o CA poderá decidir abrir novo concurso caso se reúnam as condições necessárias para tal.

## (6) PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados serão publicados para consulta dos candidatos na Nova SBE.

O candidato tem o período de dez dias úteis, após a publicação dos resultados para requisitar uma audiência prévia, em acordo com o Código do Procedimento Administrativo. A decisão final pode ser contestada à Direcção do Programa 15 dias úteis depois da notificação.

Após a decisão, o contrato será feito entre o bolseiro e a FCT, I.P. para frequentar e completar o doutoramento em Saber Tropical e Gestão (Tropical Knowledge and Management) acolhido na Nova SBE.

## (7) FINANCIAMENTO

As bolsas atribuídas neste concurso são financiadas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso serão financiadas por verbas do Orçamento de Estado do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e quando elegíveis, por verbas do Fundo Social Europeu através dos Programas Operacionais do período de programação 2014-2020, nomeadamente, o Programa Operacional Temático do Capital Humano, o Programa Operacional Regional do Norte, do Centro e do Alentejo, de acordo com as disposições do Regulamento Específico aplicável.

### Componentes das bolsas

Propina anual: 2750 €;

Subsídio de manutenção mensal: 980 €

Subsídio de Instalação e Viagem (1º ano): 1600 €.